



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200480000314	Bruno Henrique Santos Diniz	Analista de Controle Interno	Manhã
200480002185	Geovana Beleli Lima	Técnico do Legislativo	Tarde
200480002047	Mariana Lyra Do Carmo	Analista do Legislativo	Manhã
200480002203	Mychaelle Da Cruz Valério	Analista do Legislativo	Manhã
200480002024	Pedro Medeiros Silva Gomes	Procurador do Legislativo	Tarde
200480000649	Pollyana De Oliveira Silva	Analista de Controle Interno	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 17 de novembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN